



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.307/2018, 9 de março de 2018.

**Autoriza e dá Poderes a Servidores Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES a **Marciano Boaroli**, CPF 023.206.999-96, Prefeito Municipal em Exercício, **Jonimar Jung**, CPF 869.805.649-00, Secretário de Finanças e **Gabriela Miotto**, CPF 046.030.809-21, Tesoureira, para proceder a Movimentação Bancária das contas correntes do Município de Céu Azul, CNPJ 76.206.473.0001-01, cumprindo com todas as obrigações previstas, no período compreendido de 7 a 16 de março de 2018 especificamente.

**Art. 2º** Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando legítimo seus atos no prazo determinado no art. 1º.

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul, em 9 de março de 2018.  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

**Marciano Boaroli**  
Prefeito em Exercício